
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1326/2011 de 26 de Dezembro de 2011

Nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Capelas um apoio financeiro no montante de 19.233,60€ (dezanove mil e duzentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, classificação económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direção Regional da Educação e Formação, destinado a obras da escola.

20 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.